



Componente Curricular: exclusivo de curso (x)		Eixo Comum ()	Eixo Universal ()
Curso: Nutrição		Núcleo Temático: Desenvolvimento e Atuação Profissional	
Nome do Componente Curricular: Nutrição e Atuação Profissional		Código do Componente Curricular: ENEX50741	
Carga horária: 4 horas aula	(X) Sala de aula () Laboratório () EaD	Etapa: 7ª	
Ementa: Reflexões sobre as competências e atribuições profissionais do Nutricionista nas diferentes áreas de atuação.			
Objetivos Conceituais - Reconhecer áreas de aperfeiçoamento profissional		Objetivos Procedimentais e Habilidades - Elaborar currículo vitae - Elaborar de relatórios técnicos multiprofissionais. -Realizar dinâmicas de entrevista em grupo	Objetivos Atitudinais e Valores - Valorizar o papel e atuação do profissional do nutricionista. - Visão crítica sobre a postura do nutricionista na mídia, e redes sociais.
Conteúdo Programático <ul style="list-style-type: none">● Pós-graduação: aprimoramento, residência, especialização, mestrado, doutorado● Consultório de Nutrição● Postura profissional● Gerações no mercado de trabalho● Empatia, Resiliência e Compaixão● Técnicas de Entrevista e Seleção● Ateliê biográfico● Apresentação das Áreas de Nutrição dos locais de estágio obrigatório supervisionado● Role-Play● Atuação profissional no POS-COVID-19			
Metodologia <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de trabalhos individuais e em grupo- Dinâmicas de grupo- Aulas expositivas			
Critério de Avaliação A avaliação do rendimento escolar seguirá os critérios estabelecidos no Ato A-RE-27/2020 com ajustes, aprovado pela Res. CONSU-001/2021 em 20 de janeiro de 2021, e será calculada da seguinte forma I – Média Semestral (MS): correspondente à média das Notas Intermediárias (NI1 e NI2), ponderadas pelos respectivos pesos de soma 10 (dez). MS = [[(NI1 x Peso 5) + (NI2 x Peso 5)] / 10] + NP			



Sendo:

NI1 – Nota Intermediária 1:

- Avaliação A – Participação Ateliê Biográfico - nota de 0 a 10 – Peso 5
- Avaliação B – Nutricionista e redes sociais - nota de 0 a 10 – Peso 5

$$\text{NI1} = [(\text{Avaliação A} \times \text{Peso 5}) + (\text{Avaliação B} \times \text{Peso 5})] / 10$$

NI2 – Nota Intermediária 2:

- Avaliação C – Apresentação atividades de estágio - nota de 0 a 10 – Peso 3
- Avaliação D – Dinâmicas cênicas- atividade em grupo – nota de 0 a 10 - Peso 3
- Avaliação E – Atividade Empatia – atividade em grupo – nota de 0 a 10 - Peso 2
- Avaliação F – Atividade Gerações no mercado de trabalho – nota de 0 a 10 - Peso 2

$$\text{NI2} = [(\text{Avaliação C} \times \text{Peso 3}) + (\text{Avaliação D} \times \text{Peso 3}) + (\text{Avaliação E} \times \text{Peso 2}) + (\text{Avaliação f} \times \text{Peso 2})] / 10$$

NP – Nota de participação

- Prova Integrada: prova com questões de todas as disciplinas do semestre – nota de 0 a 1

II – Nota da Avaliação Final (AF):

- Avaliação: nota de 0 (zero) a 10 (dez) - contempla o conteúdo programático de todo o semestre.

III – Média Final (MF): resultado final referente ao rendimento escolar, sendo:

a. a mesma Média Semestral, quando esta for igual ou superior a 6,0 (seis); ou

$$\text{MF} = \text{MS}$$

b. a média aritmética da Média Semestral e da Nota de Avaliação Final (AF), quando a Média Semestral for menor de 6,0 (seis).

$$\text{MF} = (\text{MS} + \text{AF})/2$$

Será considerado aprovado o discente que obtiver:

I – Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular; e

II – Média Final igual ou superior a 6,0 (seis).

IMPORTANTE:

1. O discente que se ausentar de algum evento avaliativo que compõe a NI1 ou NI2 poderá realizar a Avaliação Substitutiva.

2. No caso de o aluno ter se ausentado em mais de um evento avaliativo, será substituída a avaliação de maior peso.

3. A Avaliação Substitutiva será realizada em um único evento para cada componente curricular, somente ao final do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico estabelecido pela Reitoria.

4. A Avaliação Substitutiva deverá contemplar todo o conteúdo programático do componente curricular

**Bibliografia Básica¹**

ABREU, E.S.; SPINELLI, M.G.N.; PINTO, A.M.P.S. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição:** um modo de fazer. 3^{ed.} São Paulo: Metha, 2009.

NACIF, M; VIEBIG, R. F. **Avaliação antropométrica nos ciclos da vida: uma visão prática.** São Paulo: Metha, 2007.

SHILLS, M. E. **Nutrição moderna na saúde e na doença.** 10. ed. Barueri: Manole, 2009. xxix, 2222 p

Bibliografia Complementar:

BRASIL. LEI Nº 8.234, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.991. **Regulamenta a profissão de nutricionista e determina outras providências.** (documento de domínio público)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA. COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Inserção profissional dos nutricionistas no Brasil.** Brasília: CFC, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN N° 380/2005. **Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.** (documento de domínio público).

Sugestões para Leitura:

Revistas, jornais, mídia eletrônicas e sites científicos para o Trabalho sobre Atualidades em Nutrição

REFERENCIAS ROMERO

¹ A bibliografia será renovada anualmente, passando pelo colegiado de curso, sem significar alteração de PP